



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2025

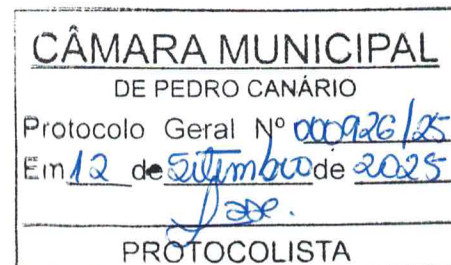
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. CÁSSIA CRISTINA SILVA DE
OLIVEIRA EVANGELISTA”.**

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Cássia Cristina Silva de Oliveira Evangelista** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.




GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear a servidora **Cassia Cristina Silva de Oliveira Evangelista**, uma profissional que dedicou grande parte de sua vida ao serviço público, marcando sua trajetória com compromisso, empatia e incansável zelo pelo bem-estar da população.

Cassia iniciou sua jornada no serviço público em 1996, atuando nas Unidades Básicas de Saúde, onde, desde os primeiros dias, demonstrou uma compreensão profunda da importância do acolhimento e do trato humano com aqueles que procuram o sistema de saúde. Ela sempre soube que cada paciente que chega ao posto de atendimento está, muitas vezes, enfrentando momentos de grande vulnerabilidade e dificuldade, e foi com esse olhar atento e cuidadoso que se destacou nas funções de recepção e triagem, sempre oferecendo o conforto necessário em momentos delicados.

Em 2006, após ser aprovada em concurso público, ingressou na Vigilância Sanitária, período em que o setor estava em processo de implantação no município. Cassia teve o privilégio de fazer parte dessa construção, transformando um projeto em uma realidade concreta para a população. Seu trabalho árduo e comprometido não só garantiu a efetividade do serviço, como também a sua evolução e consolidação, chegando a exercer com excelência a função de coordenadora do setor.

Sua dedicação ao serviço público não parou por aí. Ao ser remanejada para a Secretaria de Agricultura, Cassia continuou a mostrar sua capacidade de adaptação e empenho, mantendo sempre um contato próximo e respeitoso com os agricultores. Em todas as funções que exerceu, sempre buscou oferecer soluções e atendimentos que respeitassem as necessidades do público, com empatia e profissionalismo, estando sempre disponível para contribuir para o crescimento da comunidade.

Após sua aposentadoria, motivada por questões de saúde, Cassia leva consigo a certeza de que cumpriu sua missão com dedicação e amor ao próximo. Mesmo diante das dificuldades e desafios enfrentados ao longo dos anos, sempre afirmou que, embora o serviço público exija esforços e sacrifícios, o verdadeiro padrão do servidor é o povo, a quem ele serve com respeito, comprometimento e integridade.

Com isso, a outorga dessa comenda também se configura como um símbolo de gratidão e inspiração para todos os servidores que, como Cassia, têm o compromisso de servir à sociedade com zelo, respeito e amor à profissão.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.


GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS

Vereador